



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 46 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 32 de 2026, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 13 de abril de 2026.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLADO 2130/2026

DATA 14/04/2026

HORA 08:26

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 32 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado para a seguinte dotação:

10.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2.176 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

FONTE DE RECURSOS: 08.110.0000.0424 - EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.268).....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º correrão à conta da anulação do seguinte item:

10.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2.241 - Escola de Lutas e Artes Marciais

FONTE DE RECURSOS: 08.110.0000.0424 - EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.279).....R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.